MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
(Comissão General Plínio Tourinho)

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	**EXECUÇÃO DO OBJETO** *Após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização (Inciso IV do Art. 26 da IN 05/2017)*

RISCO 1		
Empresa contratada executa parcialmente o objeto.		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	**DANO**	
1.	Atraso do prazo de entrega do objeto.	
2.	Necessidade de abertura de Processo Administrativo.	
3.	Gasto desnecessário de tempo e recursos públicos.	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar a gestão eficiente do contrato.	Seç Fisc Obras
2.	Deixar empresa ciente das consequências.	
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Preparar processo para licitar o remanescente.	Seç Fisc Obras / OD
2.	Encerrar contrato e instaurar Processo Administrativo, com direito ao contraditório e ampla defesa, para aplicar as sanções previstas na lei.	

RISCO 2		
Empresa contratada executa o objeto com falhas.		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	**DANO**	
1.	Atraso do prazo de entrega do objeto.	
2.	Necessidade de abertura de Processo Administrativo.	
3.	Gasto desnecessário de tempo e recursos públicos	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar reunião preliminar ao início da execução do objeto.	Seç Fisc Obras
2.	Deixar empresa ciente das consequências.	
3.	Realizar a gestão eficiente do contrato.	

MINUTA

ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Preparar processo para licitar o remanescente.	Seç Fisc Obras / OD
2.	Encerrar contrato e instaurar Processo Administrativo, com direito ao contraditório e ampla defesa, para aplicar as sanções previstas na lei.	

RISCO 3		
Identificadas subestimativas ou superestimativas no objeto.		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
ID	**DANO**	
1.	Atraso do prazo de entrega do objeto.	
2.	Necessidade de Termo Aditivo de contrato.	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Realizar a gestão eficiente do contrato, que pode antever o problema.	Seç Fisc Obras / Seç Proj
2.	Equipe de projetistas constantemente atuar junto ao Fiscal, para que considerações de projeto não sejam encaradas como eventual falha.	
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Atuar com rapidez para que o prazo de entrega não seja impactado.	Seç Fisc Obras
2.	Analisar e preparar documentação de Termo Aditivo para ser enviada à DOM e CJU.	

Curitiba, PR, 16 de setembro de 2026

MATHEUS CAZUZA DE LIMA – Capitão
Chefe da Subseção de Fiscalização de Obras

MINUTA